



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

### Termo Aditivo 001/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Antonio Ricardo Aquino Faria, e **GILSON PHOTOS**, inscrito no CNPJ nº 04105004000195, por seu representante legal, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 001/2023, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, conforme art. 106 E 107 da lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 2.092,40 (dois mil e noventa e dois reais com quarenta centavos), atualizado pelo IPCA de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Herval, 30 de janeiro de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Contratante

  
GILSON PHOTOS  
Contratada